



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

LEI N.º 2.535/2009

“Cria e Altera Cargos no Anexo I da Lei Municipal nº 1.077/97 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso,
Sr. ALCIDES BATISTA FILHO, no uso das atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Essa Lei autoriza a criar cargos no Anexo I Lotacionograma Geral – Cargos Permanentes, da Lei Municipal nº 1.077/97, de 05 de novembro de 1997, nos seguintes níveis:

GRUPO	CARGO/CH	REFER. INICIAL-FINAL	VAGAS
Atividades de Nível Elementar A.N.E. II	Auxiliar de Consultório Dentário – ACD – 30h.	A – S	07
	SUBTOTAL		07
Atividades de Nível Elementar A.N.E. III	Agente de Combate as Endemias – 40h.	A – S	13
	SUBTOTAL		13
Atividades de Nível Elementar A.N.E. IV	Maqueiro – 40h.	A – S	02
	SUBTOTAL		02

Art. 2º - Fica autorizado também a alterar o Anexo I da Lei Municipal nº 1.077/97, de 05 de novembro de 1.997, nos seguintes níveis:

Atividade de Nível Elementar – III – Agente Comunitário de Saúde – 40h, de 30 para 38 vagas; Atividade de Nível Superior – VII – Enfermeiro Padrão – 30h, de 10 para 15 vagas; Atividade de Nível Superior – IX – Médico Clínico Geral – 40h, de 06 para 08 vagas; Atividade de Nível Elementar – I – Continuo (a) – 30h, de 64 para 70 vagas; Atividade de Nível Profissional – I – Técnico Radiografia Raio X – 30h, de 04 para 05 vagas; Atividade de Nível Elementar – II – Atendente – 30h, de 10 para 20 vagas; Atividade de Nível Técnico – II – Técnico de Enfermagem 30h, de 36 para 40 vagas; Atividade de Nível Superior – IV – Fonoaudiólogo 30h, de 02 para 03 vagas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Art. 3º - Ainda autoriza a trocar o nível do cargo de farmacêutico (a) do Grupo de Atividade de Nível Superior VIII para o Grupo de Atividade de Nível Superior VI.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 13 de julho de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ANEXO I

(Lei 1.077/97)

LOTACIONOGRAMA GERAL (QUADRO PERMANENTE)

GRUPO	CARGO/CH	REFER. INICIAL-FINAL	VAGAS
Atividades de Nível Elementar A.N.E. I	Contínuo (a) - 30h	A – S	70
	Merendeira - 30h		08
	Vigilante – 30h		32
	Monitor de Esportes – 30h		10
	Coveiro – 30h		02
	Lavadeira – 30h		06
	Cozinheira – 30h		11
	Copeira - 30h		05
	Agente Comunitário de Saúde – 30h		01
	Jardineiro – 30h		01
	SUBTOTAL		146
Atividades de Nível Elementar A.N.E. II	Agente Administrativo -30 h		36
	Monitor de Creche – 30h		23
	Atendente – 30h		20
	Auxiliar de Farmácia - 30h		05
	Auxiliar de Laboratório – 30h		04
	Monitor de Infante Juvenil – 30h		10
	Cozinheiro Itinerante – 30h		02
	Fiscal de Animais -30h		01
	Telefonista – 30h		03
	Auxiliar de Almoxarifado – 30h		04
	Auxiliar de Consultório Dentário -30h		07
	SUBTOTAL		115
Atividades de Nível Elementar A.N.E. III	Agente Comunitário de Saúde - 40 h		38
	Agente de Combate as Endemias-40h		13
	SUBTOTAL		51
Atividades de Nível Elementar A.N.E. IV	Gari – 40 horas		207
	Maqueiro – 40 horas		02
	SUBTOTAL		209
Atividades de Nível Técnico I A.N.T.I	Técnico Administração Escolar – 30h		08
	Fiscal de Tributos – 30h		10
	Fiscal de Obras -30h		03
	Técnico Em Educação Física -30h		01
	SUBTOTAL		22
Atividades de Nível Profissional A.N.P.	Eletricista -30h		02
	Operador de Máquina – 30h		12
	Operador de Máquinas – 30h		38
	Motorista – 30h		29
	Motorista de Caminhão – 30h		16
	Técnico Em Eletrônica – 30h		01
	Soldador – 30h		01
	SUBTOTAL		99



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Atividades de Nível Profissional I A.N.P. I	Agente de Saneamento – 30h Agente Vig. Sanitária (VISA) – 30h Técnico Radiografia Raio X – 30h Auxiliar de Enfermagem -30h Guarda Municipal – 30h SUBTOTAL		13 06 05 19 25 68
Atividades de Nível Profissional II A.N.P.II	Monitor de Turismo – 30h SUBTOTAL		02 02
Atividades de Nível Técnico II A.N.T.II	Técnico em contabilidade – 30h Técnico Em Alimentação Escolar-30h Técnico de Enfermagem -30h Mecânico-30h SUBTOTAL		03 02 40 04 49
Atividades de Nível Profissional III A.N.P. III	Contador – 30h Técnico Administrativo – 30h SUBTOTAL		02 02 04
Atividades de Nível Profissional IV A.N.P. IV	Mestre de Obras -30h Protético – 30h Topógrafo – 30h Mecânico Especialista – 30h SUBTOTAL		04 04 02 03 13
Atividades de Nível Superior A.N.S. I	Analista Administrativo – 30h Monitor de Informática - 40h Tesoureiro Adjunto – 40h SUBTOTAL		03 05 01 09
Atividades de Nível Superior A.N.S. III	Assistente Social – 30h SUBTOTAL		04 04
Atividades de Nível Superior A.N.S. IV	Fisioterapeuta – 30h Fonoaudiólogo (a) – 30h SUBTOTAL		03 03 06
Atividades de Nível Superior A.N.S. V	Odontologo (a) – 30h SUBTOTAL		11 11
Atividades de Nível Superior A.N.S. VI	Advogado – 30h Psicólogo (a) – 30h Nutricionista – 30h Farmacêutico (a) – 30h SUBTOTAL		01 02 01 01 05
Atividades de Nível Superior A.N.S. VII	Enfermeiro (a) Padrão – 30h Engenheiro Civil – 30h Tesoureiro (a) – 30h SUBTOTAL		15 03 01 19



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Atividades de Nível Superior A.N.S. VIII	Bioquímico – 30 h SUBTOTAL		02 02
Atividades de Nível Superior A.N.S. IX	Médico Clínico Geral – 40 horas SUBTOTAL		08 08
Atividades de Nível Superior A.N.S. X	Médico Especialista – 40 horas SUBTOTAL		19 19
TOTAL GERAL			861